



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RECEBIDO
EM 22-05-18
EVERTON R. Vale

OFÍCIO N°. 160/2018-GAB/SEMA.

Ananindeua, 22 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

EVERTON RODRIGUES VALE.

Representante da Empresa DIVALE SERVIÇOS E COMERCIO MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Tv. WE 29 (Cidade Nova IV), n° 471 – Ananindeua/PA, Cep: 67133-120

Honrado em cumprimentá-lo, o faço para verificar a concordância por parte da DIVALE SERVIÇOS E COMERCIO MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ n° 22.555.417/0001-53, para adesão desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a Ata de Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens consumo material de expediente, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha em anexo.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo do tipo expediente, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses. conforme planilha em anexo.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n° 2017.002. SEMED/PMA, em que essa empresa foi vencedora do referido certame licitatório.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Podes Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto n° 11.698/2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração a apreço.

Atenciosamente,

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA